



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento 005 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

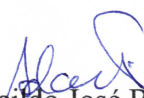
Os Vereadores que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer que enderece expediente ao Ilustríssimo Senhor Fabiano Lima de Souza representante legal da COOPSERV'S- Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços Urbanitários, empresa contratada através do Pregão 007/2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, no valor de R\$ 3.778.439,64 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), no que se refere:

- Relação dos servidores
- Lotação de trabalho
- Valores creditados em conta até presente data.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores vereadores, somos ciente que a função de controle da Câmara de vereadores está prevista na Constituição Federal , no seu art. 31. Portanto, é de responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição Federal para acompanhar a execução do orçamento municipal e verificar a legitimidade dos atos do Poder Executivo. Portanto, requeiro aos nobres pares a aprovação desta Proposição Legislativa ,

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 18 de maio de 2020.


Adaildo José Borges

Vereador


Ebenilson de Jesus

Vereador


Hellen Nuce costa C. Cutrim

Vereador

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000

E-mail: camaramunicipalcpu@hotmail.com

APROVADO
Em: 19 / 05 / 2020

Recebido em
19-05-2020